COORDENAÇÃO

SOBRE O CURSO

DURAÇÃO

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

MATERIAL DE ESTUDO

SIMULADOS

PLANNER

BÔNUS

GRUPO DO TELEGRAM

CONTATO

RSC Max

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 98º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

RSC Max

Professores

Rogério Sanches Cunha, Ricardo Silvares e Ricardo Ferracini

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 98º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

PROFESSORES



Rogério Sanches Cunha

Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Promotor de Justiça com atuação no Tribunal do Júri. Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (PUCCampinas). Atuou como pessoal associado da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2023-2025). Professor da Escola Superior do Ministério Público dos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Santa Catarina. Professor de Penal e Processo Penal do Curso RSCMAX.



Ricardo Silvares

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo desde 1994. Professor em cursos de preparação para concursos (CERS), em pós-graduação (CERS/Estácio) e graduação (FACAMP), ministrando matérias relacionadas a Direito Penal, Processo Penal e Legislação do Ministério Público. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra, em convênio com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCC. Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional pela EDB. Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.



Ricardo Ferracini Neto

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Graduado e Mestre pela Universidade de São Paulo-USP. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de São Paulo – USP Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Coautor das obras “Criminologia e os Problemas da Atualidade”, Ed. Atlas, SP, 2008; “Legislação Especial Penal Especial – Coleção Revisaço”, Ed. JusPodivm, BA, 2015; “Criminologia”, Ed. JusPodivm, BA, 2017.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

RSC Max

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 98º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

SOBRE O CURSO

O RSC é a referência nacional na preparação para o concurso de Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo.

Nos últimos dois anos, formamos **mais de 4.000 candidatos**, e a cada novo concurso reafirmamos nosso compromisso com a excelência. Agora, chegou a sua vez de estudar com quem mais entende da sua aprovação!

Novidade! - Nova plataforma de ensino! O seu curso está disponível em uma plataforma mais moderna, intuitiva e pensada para tornar sua experiência de estudo ainda melhor.

Novidade! - Inteligência artificial integrada! Potencialize seus estudos com novas ferramentas: gere questões objetivas, crie mapas mentais e flashcards a partir dos conteúdos disponíveis na plataforma. Além disso, conte com um **chatbot com inteligência artificial para esclarecer dúvidas** e auxiliar você durante a sua preparação.

Com o RSC, a sua preparação será precisa, estratégica e totalmente focada no concurso do MPSP.

Elaboramos um material exclusivo, com base em um **Estudo de Incidência** dos últimos **15 concursos** (2003 a 2026) e uma análise detalhada das tendências recentes das últimas **7 provas** (2015 a 2026). Tudo isso ajustado às atualizações do novo Regulamento do Concurso (Resolução PGJ/CPJ 1376/2021).

Nosso curso de **30 semanas** foi planejado para cobrir **mais de 90% do conteúdo do edital**, **priorizando** aquilo que realmente é cobrado — otimizando seu tempo e seu desempenho!

O que torna esse curso a sua melhor escolha:

- **Especialização exclusiva no MPSP**: somos o único curso com histórico comprovado de preparação de centenas de aprovados para Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.
- **Análise profunda e atualizada das provas**: focamos no que realmente cai, de forma técnica e direcionada através de um estudo de incidência das últimas provas do MPSP.
- **Ferramentas que transformam seu estudo**: metodologia estruturada, simulados estratégicos, canal direto com professores e apoio completo até a reta final do seu curso.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

DURAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

Aqui você terá uma preparação **otimizada e estratégica!**

Mesmo assim é importante você saber de quanto tempo vai precisar para acompanhar o cronograma, certo?

A programação tem extensão de, aproximadamente, **210 dias (cerca de 7 meses)**. Para conseguir cumprir as metas de estudo propostas, recomendamos que você disponha de: **4 a 5 horas diárias** para se dedicar à sua preparação por **6 dias da semana** (de segunda a sábado, por exemplo).

Sugerimos que reserve um domingo por mês para resolver os simulados disponibilizados, como se fosse uma situação de prova de verdade: separe um tempo determinado para começar e terminar o simulado, sem interrupções, distrações ou consulta. Dessa forma, você poderá avaliar como está o seu desempenho.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

Semanalmente você terá acesso a um arquivo de metas de estudo que foi elaborado para guiar e orientar seus estudos, indicando:

- as disciplinas e assuntos que devem ser lidos na semana;

- a lei seca a ser estudada por tema;

- questões com incidência nos concursos do MPSP.

As propostas/metas de estudos semanais estarão divididas em uma rotatividade de matéria para que o aluno consiga atingir cada uma das matérias de incidência na prova do Ministério Público de São Paulo em intervalos minimizados, de maneira que não exista priorização indesejada de estudo em uma única matéria, fato bastante prejudicial na formação do estudo, principalmente para as provas preambular e oral.

Ao final do curso, as matérias indicadas terão sido estudadas em seus pontos prioritários, escolhidos pelo corpo docente.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O
98º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

Aviso importante:

Vale ressaltar que o planejamento não traz toda a abrangência do edital por entender que a tendência da maioria dos questionamentos da prova preambular do MPSP estará voltada para as matérias ora tratadas, o que não quer dizer que o candidato não possa fazer um estudo complementar com as matérias não inseridas na programação.

Sem mais delongas, veja a seguir as amostras de páginas das ferramentas do grupo de estudos!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

RSC Max

SEMANA 1 *POR EQUIPE RSC ONLINE*				
Matéria	**Tema**	**Pontos**	**N. de págs.**	**Lei seca para leitura**
Direito Civil – Parte Geral + LINDB	LINDB	De: Item 1 Até: Item 5	19	Arts. 1 a 5 LINDB
Direito Civil - Família	Introdução ao Direito de Família	Todo o material	11	Arts. 1511 a 1516 do Código Civil
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

GRUPO DE ESTUDOS PARA O
98º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

MATERIAL DE ESTUDO

O curso oferece materiais de leitura (apostilas) sobre os assuntos indicados nas Metas de Estudos semanais. Os materiais de estudo são assertivos para que você possa revisar e consolidar seus conhecimentos com segurança.

Nossos materiais contêm destaques para os pontos mais relevantes e incidentes, indicações de diplomas e dispositivos legais mais importantes, além de gráficos e tabelas para melhor assimilação do conteúdo!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

MATERIAL DE ESTUDO

Título do assunto

AÇÃO PENAL

Por Equipe RSC Max

Data da última atualização

Atualizado em 2/7/2026

Referências bibliográficas:
– LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal – volume único. Salvador: Editora Juspodivm.
– CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime, Salvador: Editora Juspodivm. Editora Juspodivm.
– ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Manual de Processo Penal – Coleção Manuais Dizer o Direito. Editora Juspodivm.

Sumário interativo (você pode clicar no item para ir até o tópico desejado).

SUMÁRIO

1. CONCEITO 3
1.1. Natureza jurídica do direito de ação 3
1.2. Características 4
1.3. Juiz das garantias 4
2. CONDIÇÕES DA AÇÃO 5
2.1. Condições genéricas 5
2.2. Condições específicas 8
2.3. Consequências da ausência de uma condição da ação 9
3. CONDIÇÃO OBJETIVA DE PUNIBILIDADE 9
4. CONDIÇÃO DE PROSSEGUIBILIDADE (OU CONDIÇÃO SUPERVENIENTE DA AÇÃO) 10
5. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES PENAIS 10
5.1. Ação penal pública 11
5.2. Ação penal de iniciativa privada 12
6. PRINCÍPIOS DA AÇÃO PENAL 13
7. CASOS ESPECIAIS 20
7.1. Ação penal nos crimes contra a honra 20
7.2. Ação penal no crime de embriaguez ao volante (art. 306 do CTB) 21
7.3. Ação penal nos crimes ambientais 22
7.4. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual 23
7.5. Ação penal nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher 25
7.6. Ação penal nos crimes cometidos contra idosos 28
7.7. Ação penal no estelionato 30
7.8. Ação penal popular 31

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

1. CONCEITO

Segundo Renato Brasileiro, o direito de ação penal é o **direito público subjetivo** de se pedir ao Estado-juiz a aplicação do **direito objetivo** ao **caso concreto**.

É também o direito público subjetivo do Estado-Administração, único titular do poder-dever de punir, de pleitear ao Estado-Juiz a aplicação do direito penal objetivo, com a consequente satisfação da pretensão punitiva.



Observação: Renato Brasileiro alerta que não se pode confundir o direito de ação com a ação propriamente dita. O direito de ação é o direito de se exigir do Estado o exercício da jurisdição, ao passo que ação é o ato jurídico de ir à justiça, em busca do direito, com efetiva prestação da tutela jurisdicional.



1.1. NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DE AÇÃO

Alves explica que as teorias sobre o direito de ação podem ser reunidas em 3 grandes grupos:

a) **Teorias imanentistas do direito de ação:** para essas teorias, não se verifica autonomia do direito de ação quanto ao direito subjetivo material deduzido em juízo. A principal crítica a essas teorias reside nos processos com sentença de improcedência: as sentenças que reconhecem que o autor não possui direito material seriam processos sem ação. Entendem, ainda, que o direito de ação era exercido contra o réu, e não em face do Estado;

b) **Teorias (autonomistas) concretas do direito de ação:** promoveram a distinção entre direito de ação (processual) e o direito subjetivo (material). Todavia, pecam ao sustentar que o direito de ação apenas existiria se, no caso concretamente colocado em julgamento, também existir direito material. Os principais nomes dessas teorias são Wach e Chiovenda: para o primeiro, o direito de ação seria exercido contra o Estado e contra o réu, ao passo que, para o segundo, contra o réu, e não contra o Estado;

c) **Teorias (autonomistas) abstratas do direito de ação**: são as teorias que conseguem realizar o máximo de grau de separação entre o direito de ação e o direito material. Para essas teorias, a ação é um direito abstrato, considerando que há abstração quanto à existência do direito material deduzido em juízo. Por consequência, haveria direito de ação ainda que fosse proferida uma sentença de improcedência, injusta ou sem julgamento do mérito.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

O juiz das garantias é o responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais cuja franquia tenha sido reservada à autorização prévia do Poder Judiciário (art. 3º-B do CPP). Assim, quem julgará o caso (juiz da instrução) somente terá contato com o resultado da investigação depois de oferecida a inicial acusatória. A ideia que permeia esse instituto é a de assegurar maior imparcialidade ao juiz da instrução.

No julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, o STF declarou a **constitucionalidade** da instituição do juiz das garantias e fixou prazo para adoção das medidas legislativas e administrativas necessárias à adequação das diferentes leis de organização judiciária, à efetiva implantação e ao efetivo funcionamento do juiz das garantias em todo o país, tudo conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e sob a supervisão dele. Afastou-se a alegação de que, neste ponto, o projeto que originou a Lei 13.964/19 padecia de vício de iniciativa.

No mesmo julgamento, o tribunal declarou a **inconstitucionalidade** e atribuiu interpretação conforme ao art. 3º-B, inciso XIV, do CPP, para assentar que a competência do juiz das garantias **cessa com o oferecimento**, e não com o recebimento da denúncia ou da queixa, como determinava a lei.

2. CONDIÇÕES DA AÇÃO

As **condições da ação** são condições necessárias ao exercício regular do direito de ação. Para parte da doutrina, as condições da ação são denominadas de “condições de procedibilidade”

As condições da ação podem ser classificadas em duas espécies: **genéricas** ou **específicas**.

2.1. CONDIÇÕES GENÉRICAS

As condições genéricas devem estar presentes em toda e qualquer ação penal. Sem essas condições, o processo **não pode ter início**.

1) **Possibilidade jurídica do pedido**: o pedido deve se referir a uma referência admitida pelo direito objetivo, pelo menos em tese. O pedido formulado deve encontrar amparo no ordenamento jurídico. Ou seja, faz-se necessário a caracterização da tipificação da conduta, a demonstração de que o caso concreto se enquadra em um fato típico em abstrato (situação descrita no CP).

Para Renato Brasileiro, o ideal no processo penal é entender que o pedido não tem tanta relevância, mas sim a **imputação**, que deve estar relacionada à prática de fato típico, ilícito e culpável, isso sim é que se deveria entender como possibilidade jurídica do pedido. Ex. 1: peça acusatória

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

2.3. CONSEQUÊNCIAS DA AUSÊNCIA DE UMA CONDIÇÃO DA AÇÃO

a) Por ocasião do juízo de admissibilidade da peça acusatória (rejeição ou recebimento):

Não será recebida caso falte uma das condições da ação.

> *Art. 395. "A denúncia ou queixa será rejeitada quando: (...)*
> *II – faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal; ou (...)".*

b) Verificada durante o curso do processo:

– 1ª corrente (tradicional): Dá ensejo à nulidade absoluta. O art. 564, II, do CPP determina que a nulidade ocorre por ilegitimidade de parte. O dispositivo legal se aplica, analogicamente, às demais condições da ação;

– 2ª corrente: Enseja a extinção da ação sem resolução do mérito.

3. CONDIÇÃO OBJETIVA DE PUNIBILIDADE

Há situações em que, por questões de política criminal, a punibilidade fica na dependência do aperfeiçoamento de elementos ou circunstâncias não encontradas na descrição típica do crime e exteriores à conduta. São as denominadas condições objetivas de punibilidade, as quais não se confundem com as condições da ação.

Sempre que possível, haverá conteúdo sistematizado em tabelas ou esquemas, que ajudam na fixação da matéria!

Condições de procedibilidade (condições da ação)	**Condições objetivas de punibilidade**
Está relacionada com o **Direito Processual Penal**.	Está relacionada com o **Direito Penal material**.
São condições necessárias para o exercício regular do direito de ação.	Cuida-se de condição exigida pelo legislador para que o fato se torne punível. Situam-se entre o preceito primário e secundário da norma penal incriminadora, condicionando a existência da pretensão punitiva do Estado. **Chama-se condição objetiva porque independe do dolo ou da culpa do agente.** Ex.: A constituição definitiva do crédito tributário para que seja instaurada a ação penal por crime de sonegação.
Pode ser de natureza genérica **ou** específica.	

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O
98º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

SIMULADOS

Sabendo da importância do estudo e revisão por meio de questões, haverá **6 simulados** de prova objetiva.

Cada simulado terá 100 questões, seguindo a tradicional divisão e quantificação da prova objetiva do MPSP.

Todas as questões serão comentadas e classificadas de acordo com o assunto, a fonte (doutrina, legislação e/ou jurisprudência) e o nível de dificuldade.

Ao final do curso, você terá respondido 600 questões objetivas!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

SIMULADO OBJETIVO - ENUNCIADO

Anotações

Novidade!

Os simulados terão espaços para anotações. Sabemos que resolver questões é uma forma de fixar o conteúdo estudado, por isso, deixamos um espaço para que você possa anotar os institutos, palavras-chave, artigos e diplomas legais relacionados às questões.

DIREITO PENAL

1. De acordo com o princípio da legalidade, *não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*. Sobre o referido princípio, assinale a alternativa correta:

a) o fundamento político do princípio da legalidade pode ser resumido no respeito ao sistema da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis.

b) o princípio da reserva legal impede medida provisória de criar norma incriminadora, mas não a lei delegada.

c) com fundamento no princípio da reserva legal, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque.

d) De acordo com STF e STJ, é atípica a conduta do agente que furta sinal de TV a cabo, asseverando ser impossível a analogia (*in malam partem*) com o crime de furto de energia elétrica, previsto no artigo 155, § 3º, do CP.

e) O princípio da taxatividade ou da determinação é dirigido mais diretamente à pessoa do juiz, exigindo na aplicação dos tipos penais clareza, não devendo deixar margens a dúvidas.

2. Com relação à lei penal, assinale a alternativa correta:

a) A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, salvo se decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

b) A *abolitio criminis* faz desaparecer os efeitos penais e extrapenais da condenação.

c) É possível a aplicação retroativa de lei penal vigente em combinação com lei penal revogada, desde que a combinação das leis seja mais favorável ao réu.

d) A lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência é posterior à cessação da continuidade ou da permanência.

e) Conforme entende o STF, a alteração de um complemento de uma norma penal em branco homogênea sempre terá efeitos retroativos.

3. De acordo com a Lei de Drogas, assinale a alternativa correta:

a) A causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 da Lei de Drogas pode ser aplicada se estiver presente ao menos um dos requisitos.

b) A natureza e a quantidade da droga podem ser utilizadas simultaneamente para justificar o aumento da pena-base e afastar a redução prevista no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, sob pena de caracterizar *bis in idem*.

c) Para a caracterização do crime de associação para o tráfico é prescindível o dolo de se associar com estabilidade e permanência.

d) Conforme entendimento do STJ, a associação ao tráfico de drogas não é um crime equiparado ao hediondo.

e) A conduta de vender ou entregar drogas a agente policial disfarçado, quando houver provas de que a conduta era preexistente ao fato, não é considerada crime.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

SIMULADO OBJETIVO - COMENTÁRIOS

DIREITO PENAL

1. De acordo com o princípio da legalidade, *não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*. Sobre o referido princípio, assinale a alternativa correta:

a) o fundamento político do princípio da legalidade pode ser resumido no respeito ao sistema da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis.

b) o princípio da reserva legal impede medida provisória de criar norma incriminadora, mas não a lei delegada.

c) com fundamento no princípio da reserva legal, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque.

d) De acordo com STF e STJ, é atípica a conduta do agente que furta sinal de TV a cabo, asseverando ser impossível a analogia (*in malam partem*) com o crime de furto de energia elétrica, previsto no artigo 155, § 3º, do CP.

e) O princípio da taxatividade ou da determinação é dirigido mais diretamente à pessoa do juiz, exigindo na aplicação dos tipos penais clareza, não devendo deixar margens a dúvidas.

Alternativa correta sempre destacada.

Novidade! Base de conhecimento necessária para responder à questão: Legislação, Doutrina ou Jurisprudência.

Assunto:	Fonte:	Nível de Dificuldade:
Princípios do direito penal		

Novidade! Indicação do tema objeto da questão.

Novidade! Classificação do nível de dificuldade da questão: fácil, intermediário ou difícil.

Comentários:

a) a alternativa "a" está incorreta. O princípio da legalidade possui **três fundamentos**:

(I) Político, numa clara exigência de vinculação dos Poderes Executivo e Judiciário a leis formuladas de forma abstrata, impedindo o poder punitivo arbitrário;

(II) Democrático, que representa o respeito ao princípio da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis;

(III) Jurídico, pois a lei prévia e clara produz importante efeito intimidativo.

b) a alternativa "b" está incorreta. Segundo o princípio da reserva legal, a infração penal somente pode ser criada por lei em sentido estrito, ou seja, lei complementar ou lei ordinária, aprovadas e sancionadas de acordo com o processo legislativo respectivo, previsto na CF/88 e nos regimes internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Não somente medida provisória está vedada, como também é inadmissível que a lei delegada verse sobre direito penal, com fundamento no artigo 68, § 1º, da CF/88, uma vez que a redação do dispositivo, a um só tempo, impede a delegação de atos de competência exclusiva do Congresso Nacional e veda que a lei delegada discipline sobre direitos individuais, matéria ínsita a toda norma penal.

c) a alternativa "c" está correta. Proíbe-se a utilização da analogia para criar tipo incriminador, fundamentar ou agravar pena. Por isso, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque. Isto porque o art. 311 do CP pune a adulteração de sinal identificador de *veículo automotor*, que não se confunde com o semirreboque, cuja definição é específica na legislação de trânsito (RHC 98.058/MG, Rel. Min. Laurita Vaz, j. 24/09/2019).

As assertivas são comentadas!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

Você também contará com o Planner RSC, uma ferramenta para organização pessoal em que você poderá:

1) completar e distribuir suas atividades ao longo de um mês (ou uma semana, se preferir), permitindo melhor visibilidade da sua agenda e do que foi cumprido (ou não);

2) acompanhar sua evolução nos simulados e maratonas de exercícios e fazer uma análise de quais pontos devem ser priorizados no estudo.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Minha Semana

Segunda

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Terça

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Quarta

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Quinta

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Sexta

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Sábado

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Domingo

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Minha Semana

Objetivos:

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

O que você quer alcançar nessa semana? Este campo serve para você determinar os objetivos que deseja alcançar, como melhorar o desempenho em alguma matéria, melhorar a pontuação de alguma prova ou colocar alguma matéria em dia.

O Que Deve Ser Feito:

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Este campo está diretamente ligado ao de objetivos, pois aqui você vai traçar as ações necessárias para atingir sua meta, como realizar questões extras, ler informativos ou alguma matéria que esteja atrasada. Com esses passos determinados, você poderá distribuí-los na programação semanal da melhor forma possível.

Horas de Estudo

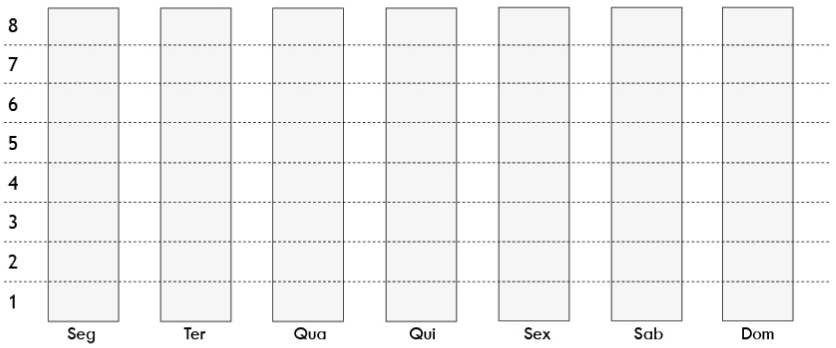

Total de Horas:

Aqui você pode fazer um acompanhamento de todas as horas estudadas por dia. Essa ferramenta ajuda a manter hábitos, identificar pontos de cansaço ou de melhora e manter um registro para referências futuras, além de permitir que você estipule o tempo de estudo necessário para cada matéria.

Anotações:

Pendências:

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Visão Mensal

Mês:_____

Metas do Mês:

- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____

Espaço reservado para listas de metas a serem alcançadas no mês. O calendário mensal pode ser um complemento dessa ferramenta como forma de organizar os passos necessários para alcançar os objetivos.

Anotações:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

Visão mensal não datada. Você pode usar essa ferramenta para se programar e ter uma visão ampla, anotando todos os compromissos ou planos de estratégia para o mês. É possível preencher o nome do mês e os dias no calendário, além de personalizar como preferir, o que torna essa página versátil para o ano inteiro!

Editais Abertos:

1. _____
2. _____
3. _____

Legendas:

_____
_____
_____
_____

Legendas podem ser criadas para um melhor aproveitamento do espaço do calendário, como estudar, dia de prova, dia de simulado, tornando a organização mais rápida e visual.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

Página desenvolvida com diversos recursos para auxiliar no acompanhamento, registro e organização de seus simulados.

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Acompanhamento de Simulado

Para o Que Estou Estudando?	Nota de Corte	Nota Total do Simulado

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior

Total de Acertos: | Nota

O acompanhamento pode ser feito por cada disciplina, e, de forma mais específica, para cada tema dentro dessa mesma disciplina (ex.: Disciplina - Constitucional / Tema - Teoria da Constituição). Além disso, deixamos campos para você anotar a quantidade de questões que o tema possui no simulado e os seus acertos.

Neste indicador é possível tomar como base simulados anteriores, podendo medir a melhora ou a queda no desempenho da disciplina e, com isso, identificar focos de estudo e/ou revisão.

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior

Total de Acertos: | Nota

Neste gráfico é possível acompanhar o aproveitamento das questões ao preencher as barras conforme a porcentagem de acertos realizados (ex.: em um tema que possua quatro questões e houve dois acertos, o aproveitamento foi de 50%, sendo preenchidas cinco barras).

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior

Total de Acertos: | Nota

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior

Total de Acertos: | Nota

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior

Total de Acertos: | Nota

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Informações do Concurso

Resolver questões é um dos pilares de uma boa preparação. O curso oferece simulados semanais, mas, se você conseguir resolver mais questões, melhor! Para manter o controle e acompanhamento dessas atividades, disponibilizamos esta página!

Infos Gerais

Concurso:_____

Instituição / Órgão:_____

Cargo Pretendido:_____

Salário Inicial:_____

Banca Responsável:_____

Data da Inscrição:____/____/____ | Valor da Inscrição: R$_____ Inscrição Realizada: ☐Sim ☐Não

Infos Esp

la Prova (Fase 1):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

la Prova (Fase 2):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

la Prova (Fase 3):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

e Onde Realizarei as Provas:_____

ção Necessária Para Nomeação:_____

Requisitos:_____

Nota Mínima Exigida:_____ Anotações:_____

Peso de Cada Matéria:_____ _____

Número de Questões da(s) prova(s):_____ _____

Viagem

Passagem Comprada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____Hospedagem Reservada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____

Endereço:_____

Tempo de Deslocamento até o Local da Prova:_____:_____

Meios de Transporte:_____Valor Estimado: R$_____

Restaurantes na Região:_____

Contato de Emergência:_____

Check-list de Viagem	Não Esquecer
☒ Caneta Azul / Preta c/ corpo transparente	☒ Vade Mecum (prova subjetiva)
☒ Lanches / Embalagem transparente?	Materiais podem ter remissões feitas por mim? ( )
☐	Quais partes precisam estar isoladas?
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Maratona de Exercícios

Resolver questões é um dos pilares de uma boa preparação. O curso oferece simulados semanais, mas, se você conseguir resolver mais questões, melhor! Para manter o controle e acompanhamento dessas atividades, disponibilizamos esta página!

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

:_____
Respondidas:_____
/____/____
_____
l de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Anotações:

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Informações do Concurso

Esta página foi desenvolvida visando ajudar o aluno em detalhes, informações necessárias e acompanhamento da tramitação do concurso escolhido. Além disso, auxilia em todo o planejamento para a prova, cobrindo itens como viagens, caso necessário, datas e prazos, além de listas do que deve ser levado. Com isso, você se manterá organizado e preparado para a prova, de uma forma mais completa e segura.

Infos Gerais

Concurso:_____

Instituição / Órgão:_____

Cargo Pretendido:_____

Salário Inicial:_____

Banca Responsável:_____

Data da Inscrição:____/____/____ | Valor da Inscrição: R$_____ Inscrição Realizada: ☐Sim ☐Não

Cronograma

Data da Prova (Fase 1):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

Data da Prova (Fase 2):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

Data da Prova (Fase 3):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

Cidade Onde Realizarei as Provas:_____

Local:_____

Infos Específicas

Formação Necessária Para Nomeação:_____

Outros Requisitos:_____

Nota Mínima Exigida:_____ Anotações:_____

Peso de Cada Matéria:_____ _____

Número de Questões da(s) prova(s):_____ _____

Viagem

Passagem Comprada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____Hospedagem Reservada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____

Endereço:_____

Tempo de Deslocamento até o Local da Prova:_____:_____

Meios de Transporte:_____Valor Estimado: R$_____

Restaurantes na Região:_____

Contato de Emergência:_____

Check-list de Viagem	Não Esquecer
☒ Caneta Azul / Preta c/ corpo transparente	☒ Vade Mecum (prova subjetiva)
☒ Lanches / Embalagem transparente?	Materiais podem ter remissões feitas por mim? ( )
☐	Quais partes precisam estar isoladas?
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O
98º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

BÔNUS

- **Acesso gratuito ao sistema MAPA DO SABER** — milhares de questões para treino focado, organização de estudos, planejamento, IA para potencializar o seu estudo, edital verticalizado e muito mais! Parceria exclusiva com o RSC MAX.

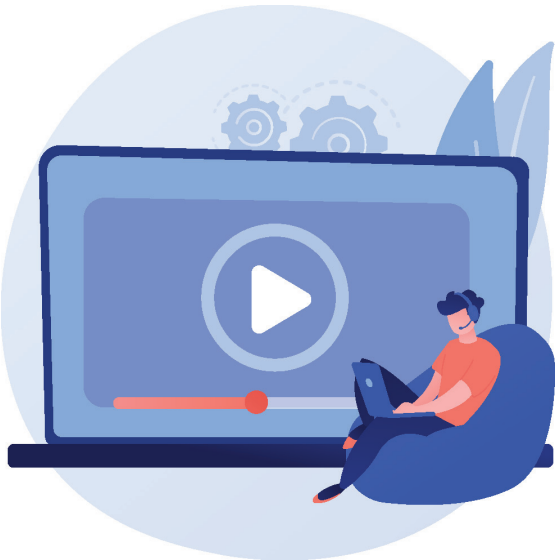

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DO TELEGRAM

Você poderá participar de um Grupo Exclusivo de Telegram com os coordenadores do curso.



Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O
98º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

CONTATO

Nos colocamos à disposição através do e-mail e das nossas redes sociais para sanar suas dúvidas, receber críticas, sugestões e elogios.

www.rscmax.com.br

@rscmaxcursos

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).